



IPMR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000
CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642 / 99187-0554
www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br / E-mail: diretoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

Portaria nº 056/2025.

Rurópolis, 21 de agosto de 2025.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Santarém-PA**, junto a Receita Federal a serviço do **(I. P. M. R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº. **CLEONILDO SOARES BORGES**, para realizar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(02) duas diárias** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando em **R\$ 1.000,00** (mil reais) realizada no período de 21 a 23 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.